



A CORPOREIDADE SEGUNDO EDITH STEIN: ALGUMAS IMPLICAÇÕES PARA A PSICOLOGIA

Carolina de Resende Damas Cardoso¹

Marina Massimi

Universidade de São Paulo, Brasil

RESUMEN

O tema da corporeidade ganhou atenção na psicologia contemporânea. São necessários esclarecimentos sobre a natureza deste objeto, bem como sobre os perigos das reduções epistemológicas resultantes da divisão entre psicologias humanistas e naturalistas. O objetivo deste trabalho é ressaltar a urgência do referencial fenomenológico de Edith Stein (1891-1942) na consideração desta questão. Primeiro, a definição de corporeidade como objeto científico foi introduzida, como é apresentado em alguns trabalhos de Stein. Em seguida, foram apresentadas questões filosóficas sobre o conhecimento do corpo, bem como algumas implicações que tal temática encerra para as ciências que objetivam o estudo da corporeidade: a Psicologia, principalmente, por estar fundamentada em modelos qualitativos, físicos e biológicos.

Palavras-chave

corpo vivo, fenomenologia, Edith Stein, subjetividade

ABSTRACT

The theme of corporeity gained attention in contemporary psychology. Clarifications of this object's nature is required as well as the dangers of epistemological reductions resulting from the split between humanistic and naturalistic psychologies. The objective of this article is to stress the urgency of the phenomenological framework of Edith Stein (1891-1942) in the consideration of this issue. First, the definition of corporeity as a scientific object, was introduced, as it is presented on some of Stein's works. Then, philosophical issues about the knowledge of the body was presented, as well as some implications that such theme holds to the sciences that aims the study of corporeity: Psychology, especially, since it is founded in qualitative models, physical and biological ones.

Keywords

living body, phenomenology, Edith Stein; subjectivity

¹ Correspondence concerning this article should be addressed to Carolina de Resende Damas Cardoso. Email Address: cmrdc@hotmail.com.

THE CORPOREITY ACCORDING TO EDITH STEIN: SOME IMPLICATIONS FOR PSYCHOLOGY

O presente artigo parte do reconhecimento de que atualmente no Brasil, pesquisas que se referem à fenomenologia seja enquanto método, seja em seus pressupostos teóricos, tendem a vincular à mesma um caráter estritamente qualitativo de cunho humanista. Tem-se, desse modo, a relação quase que instantânea entre fenomenologia e humanismo, por um lado, e a vinculação entre fenomenologia e existencialismo, por outro. Contudo, vale destacar que, historicamente (Sá, 2011; Buys, 2011; Peres, 2013; Fonseca, 2014; Castelo Branco, 2016; Feijoo & Mattar, 2016), tais vinculações não foram imediatas, mas permeadas de antagonismos – o que não quer dizer, é claro, que tais propostas não sejam compatíveis (Amatuzzi, 2009; Gomes, 2010; Bezerra & Bezerra, 2012; Colpo, 2013; Moreira & Torres, 2013; Dutra, 2016).

O que se pretende nesse artigo é salientar a premência de uma fundamentação de fato fenomenológica na consideração de um importante tema para a psicologia, qual seja, a corporeidade. Claro está que esta temática encontra-se presente em diversas áreas do conhecimento, havendo, portanto a necessidade de um esclarecimento acerca da especificidade do objeto que concerne à psicologia. Uma escavação que se pretende fenomenológica, antes de tudo, consiste na suspensão das demais teorias, fatos da realidade e ideias – mesmo aquelas de cunho humanistas – na delimitação do objeto que se pretende investigar. Para tanto, destaca-se as notáveis contribuições de Edith Stein (1891-1942), importante fenomenóloga alemã, a respeito da temática da corporeidade que, por sua vez, está inserida em uma discussão epistemológica maior acerca da intersubjetividade do conhecimento e da possibilidade de conhecimento das pessoas humanas.

Nesse sentido, o presente texto está dividido nos seguintes momentos: será abordada, em primeiro lugar, a definição do objeto corpo, conforme explicitado pela autora em suas obras *Zum Problem der Einfühlung* [O problema da Empatia] (Stein, 1917), na edição alemã; *Introducción a la Filosofía* [Introdução à Filosofia] (Stein, 2005), na edição espanhola; *Beiträge zur philosophischen Begründung der Psychologie und der Geisteswissenschaften* [Contribuições para a fundamentação filosófica da Psicologia e das Ciências do Espírito] (Stein, 2010), na edição em alemão; e *Estructura de la persona humana* [Estrutura da Pessoa Humana] (Stein, 2003), em espanhol. O segundo momento consistirá na apresentação da problemática acerca do conhecimento do corpo vivo presente nas mesmas obras, discussão especialmente relevante para a psicologia que se ocupa do conhecimento de pessoas humanas. Serão discutidas também algumas implicações que tais questões suscitam para as ciências que se interessam pelo estudo do mesmo objeto, dando especial destaque à psicologia.

A constituição do corpo vivo

Em relação à delimitação dos objetos visados pelas ciências empíricas (quaisquer que fossem elas, naturais ou humanas), Stein foi categórica ao defender o papel da filosofia, em especial da fenomenologia, como fundamento primeiro das mesmas. A autora (Stein, 2005) utiliza o termo “ciências empíricas” para delimitar as ciências que lidam com objetos reais, sejam estes naturais (Física, Química, Biologia), psíquicos (Psicologia) ou espirituais (História, Antropologia, Filologia). Já o termo “ciência das essências” ou “ciência a priori”, é usado para se referir à fenomenologia e à filosofia de modo geral. Para a autora, então, as ciências empíricas, de um modo geral, não poderiam ocupar-se dos esclarecimentos teóricos acerca dos respectivos objetos, visto estarem ocupadas com perguntas de natureza distintas daquelas de cunho ontológico ou epistemológico (Stein, 2005, 2010). Tais ciências, ocupam-se em estabelecer relações entre eventos reais, suas possíveis causas e principais disparadores, além de articulação de leis gerais para a ocorrência dos mesmos.

A filosofia, ao contrário, ocupa-se com questionamentos sobre a natureza das coisas mesmas e a sua possibilidade de conhecimento. A fenomenologia, em especial, haveria de esclarecer às ciências empíricas a fundamentação de seus próprios postulados. Nas palavras da autora, “a filosofia há de incluir no setor de suas reflexões toda a plenitude do ser e há de fazer compreensível a possibilidade de distinções e abstrações que as ciências particulares pressupõem já em seus procedimentos.” (Stein, 2005, p. 733, tradução nossa). Se, por um lado, as ciências empíricas da natureza, por exemplo, a Física pode proceder sem grandes esclarecimentos ontológicos, as ciências que se ocupam da subjetividade encontram-se em um posição mais vulnerável – afinal, como sustentar teorias acerca dos processos caracterizados como conscientes, se não há acordo entre as diversas abordagens teóricas da psicologia sobre uma definição de consciência que perpassa todas elas?

Segundo Stein, a fundamentação das ciências humanas (*Geisteswissenschaften*) exige uma descrição precisa acerca da natureza da consciência diante da qual o fenômeno da subjetividade emerge e a partir da qual o mesmo fenômeno pode ser descrito em sua essência. Também fazendo referência à psicologia, a autora sustenta que:

A psicologia que investiga a percepção, a vontade, a fantasia, etc., tal como estas se dão de fato, e que constata as condições reais nas quais elas aparecem efetivamente, pressupõe já o que é, em geral, a percepção, a vontade, a fantasia, etc., ou seja, precisamente o que a fenomenologia investiga. E, desta maneira, esta se volta também a mostrar-se, frente à psicologia, como autêntica ciência fundamental. (Stein, 2005, p. 686, tradução nossa).

Nesse sentido, é papel da fenomenologia a realização de uma descrição precisa acerca dos objetos com os quais a psicologia se ocupa, ou seja, descrevê-los em sua essência tal como emergem diante da consciência que é capaz de apreendê-los. Nesse sentido, o objeto fundamental para a descrição dos fenômenos psicológicos, é a inicial



percepção da corporeidade, cuja qualidade de ser ‘viva’ (coapreendida por outros atos) expressa a dimensão da “vida interior” caracterizada pelas funções psíquicas e espirituais da pessoa humana.

Como não poderia deixar de ser, o fenômeno corpóreo emerge diante da consciência pessoal – trata-se aqui da manifestação do próprio corpo – via atos intencionais da percepção interna (innere Wahrnehmung) e externa (äußere Wahrnehmung). É digno de nota o fato de Stein enfatizar que a apreensão do corpo de outras pessoas complementar a apreensão da corporeidade própria, uma vez que como ponto inicial de análise, a própria pessoa (no caso, do investigador) possui, por princípio, limites para a apreensão de sua corporeidade. A percepção externa do próprio corpo somente poderá atingir certos pontos, enquanto que a percepção externa do corpo alheio é capaz de preencher os vazios deixados pela primeira (Stein, 1917, 2005).

Com a percepção interna, ocorre o contrário. Enquanto a vida interior pessoal é inteiramente acessível via este tipo de percepção, a apreensão da interioridade alheia somente é dada, indiretamente, via empatia (Einfühlung, que significa literalmente, ‘sentir em’), que consiste em um ato não originário, dado estar pautado na vivência perceptiva. A empatia permite, em um primeiro momento, reconhecer a vivência corpórea alheia como uma corporeidade preenchida de sentido (um corpo vivo). Em um segundo momento, a empatia também favorece a coapreensão da intencionalidade dos demais atos das outras pessoas (Stein, 1917, 2005; Barreira, 2014).

No que consiste, porém, o referido objeto ao qual os atos intencionais da percepção externa, interna e empatia se referem, a corporeidade viva? Em primeiro, destaca-se a constituição material do corpo (Körper). Como quaisquer outros objetos naturais, o corpo material possui as qualidades de ser um objeto espacial, submetido às leis da natureza. Ele é capaz de se mover e de apresentar mudanças qualitativas ao longo do tempo. Ele cresce, transforma-se, muda e se movimenta de acordo com conexões causais submetidas às leis naturais (Stein, 1917, 2003, 2005).

Em comparação com os demais objetos naturais, contudo, os corpos vivos ao mesmo tempo em que estão sob efeito de leis causais, aparentam certa autonomia em relação às mesmas. A língua alemã possui um termo específico para designar o adjetivo ‘vivo’ juntamente com o substantivo ‘corpo’: Leib. Tal especificidade delimita o corpo não apenas como objeto, mas um organismo – um órgão que está submetido também a outros tipos leis, sejam estas provenientes da conexão entre o corpo e a alma (Seele) ou entre o corpo e o espírito (Geist), mais precisamente no caso das pessoas humanas (Stein, 1917, 2003, 2005).

Nesse sentido, são destacadas duas importantes características do corpo vivo que ilustram a sua autonomia em relação às conexões materiais da natureza: a impressionabilidade e o movimento próprio. Em síntese, a primeira consiste no fato primordial do corpo vivo possuir sensações. As sensações são caracterizadas como atos imanentes da consciência sem, contudo, serem intencionais ou vividas de maneira consciente pelo ‘Eu’. Ao mesmo tempo, são inteiramente corpóreas, delimitando a unidade do corpo vivo. Nas palavras de Stein,

Como uma instância da categoria suprema da “vivência”, as sensações estão entre os constituintes reais da consciência [...]. A sensação de pressão ou dor ou frio é dada tal como a vivência de julgar, querer, perceber, etc. Entretanto, em contraste com esses últimos atos, a sensação é caracterizada de modo peculiar. Ela não provém do “Eu” tal como as outras, e nunca adquire a forma do “cogito” no qual o “Eu” se volta a um objeto. A sensação é sempre localizada espacialmente “em algum lugar”, a uma distância do “Eu” (talvez muita próxima dele, mas nunca nele), portanto, eu não posso nunca encontrar o “Eu” presente nas sensações por meio da reflexão. E esse “algum lugar” não é um lugar vazio no espaço, mas algo que preenche o espaço. Todos esses “algos” a partir dos quais minhas sensações emergem estão fundidas em uma unidade, a unidade do meu corpo vivo, e elas estão elas mesmas colocadas no meu corpo vivo (Stein, 1917, p. 46, tradução nossa).

O segundo aspecto caracterizador do corpo vivo diz respeito à sua capacidade de mover-se de um lugar a outro sem a necessidade de ser impulsionado externamente, sendo o movimento originado ‘internamente’. Também o movimento está relacionado ao próprio desenvolvimento natural do organismo. O advérbio “internamente” é utilizado, então, para situar o que significa a qualidade do corpo em ser ‘vivo’, e que concerne, portanto, às atividades próprias de tudo aquilo que possui vida. Todo ser vivo expressa atividades vitais, tais como o crescimento, a formação das estruturas básicas e o amadurecimento das mesmas, juntamente com o posterior declínio ao qual todo ser vivo está submetido. Também nas palavras de Stein,

Todo esse processo que denominamos vida é atividade, e a atividade é movimento. O organismo está em constante movimento, tanto interno como desde dentro até fora. Assim entendemos o tipo de movimento que o caracteriza fenomenicamente, o que denominamos movimento segundo leis próprias. Em seu movimento, o organismo segue a lei de sua forma interna. A formação do corpo implica em que nele se criem centros que se mantêm, suporta e move a si mesmos, e também aqueles que saem ao encontro do todo que sucede fora dele. Na medida em que a formação é levada a cabo, o corpo possui domínio sobre si mesmo. Entretanto, nunca cessa de ser um corpo material e de estar submetido às condições do acontecer natural (Stein, 2003, p. 602).

A partir da descrição dessa característica, como foi sinalizado acima pela autora, a escavação fenomenológica (Ales Bello, 1998, 2004, 2014; Barreira, 2011, 2014) alcança outras qualidades presentes nos corpos vivos: a presença

de um núcleo e da energia vital em todo organismo vivo (Stein, 2003, 2005, 2010). As mudanças ocorridas de tal ou qual maneira são ditadas pela “natureza” interna ou substância a partir da qual os organismos são constituídos. Dessa maneira, o corpo de um homem se desenvolverá de acordo com a forma que possui inscrita no núcleo – a mesma que determina a formação da estrutura psicofísica de todos os homens. O núcleo vital é, portanto, a origem a partir da qual a vida é originada, bem como a formação do corpo e da pessoa como um todo, em sua constituição psicofísica (Stein, 2003, 2005).

O núcleo do organismo contém em si as metas e a direção para o desenvolvimento do organismo. As circunstâncias externas podem fornecer obstáculos ou contribuir para que o ser vivo chegue ao seu pleno desenvolvimento, já impresso no núcleo desde sua origem. Também as atividades orgânicas realizadas pelo organismo, tais como as funções básicas da respiração, alimentação, etc., estão a serviço do núcleo, que as orienta para a aquisição da meta. As modificações sofridas pelo corpo vivo são influenciadas pelas contingências do mundo externo, não sendo diretamente determinadas por elas, mas moldadas pelo núcleo, de modo que o mesmo constitui o mediador entre as primeiras e o mundo. Por esta razão, é o núcleo que determina a evolução e as modificações que ocorrem na totalidade do ser. As circunstâncias externas afetam o núcleo que, por sua vez, inicia o curso das modificações do organismo (Stein, 2005).

As atividades corpóreas são movidas pela energia vital, seja esta de origem fisiológica/natural, psíquica ou espiritual. A primeira é proveniente das funções orgânicas, tais como a alimentação (no caso dos animais e seres humanos) e a fotossíntese (no caso das plantas) e contempla a manutenção das funções básicas do organismo, tais como a respiração, reprodução, etc. A segunda fonte de energia vital encontra-se presente nos seres humanos e animais e está relacionada aos estados vitais do organismo, tais como a saúde (ou a enfermidade), a vitalidade (ou o cansaço) e sentimentos vitais, como a alegria, tristeza, fúria e demais sentimentos de ordem reativa. Origina-se da estrutura anímica e é influenciada por fatores externos ao organismo. Finalmente, a energia vital espiritual somente se encontra presente nas pessoas humanas. Originada também a partir da estrutura anímica, relaciona-se com as qualidades propriamente humanas e conscientes, que pressupõem a presença de um “Eu” desperto, tais como a reflexão, formação de si mesmo, abertura para o mundo interno e externo, busca da autotranscendência, etc. (Stein, 2003, 2005).

Claro está que tal delimitação não é absoluta, visto que a energia vital é una e indivisível, assim como o organismo vivo em sua constituição corpórea e anímica – no caso das pessoas humanas, também espiritual. O que aqui se afirma é a potencialidade dinâmica de tais forças no processo vital e a interinfluência das mesmas na estrutura dos organismos. Em peculiar, nos seres humanos, destaca-se a capacidade que os mesmos possuem de formarem a si mesmos. A este respeito, Stein (2003, p. 647, tradução nossa) afirma:

O homem se revela como um organismo de estrutura muito complexa: como um todo vital unitário em contínuo processo de fazer-se a si mesmo e se transformar. [A estrutura] do homem é um unidade corporal-anímica que vai tomando uma figura corporal cada vez mais diferenciada e de funções cada vez mais variadas, ao mesmo tempo em que se expressa um caráter anímico mais rico e firmemente estabelecido.

Tanto a conformação anímica como a corporal se desenvolvem em contínua atividade, que é o resultado da atualização de certas capacidades, e por sua vez, decide quais das diferentes possibilidades prefiguradas no ser do homem tornarão realidade.

Foram destacadas, então, as principais qualidades que caracterizam a corporeidade viva, segundo Edith Stein. Vale ressaltar, como propriamente estabelecido pelo método fenomenológico, que a descrição do fenômeno não ocorre em separado da explicitação da maneira pela qual o mesmo é apreendido e, portanto, fazendo-se alusão à estrutura da consciência que o apreende, dos atos intencionais diante dos quais os mesmos emergem.

O conhecimento da corporeidade viva

Ao propor a concepção fenomenológica da corporeidade, Stein dialogou com autores contemporâneos seus que, em inícios do século XX estavam a se preocupar com a delimitação científica da psicologia, para citar alguns, Theodor Lipps (1851-1914), Hugo Münsterberg (1863-1916), Wilhelm Dilthey (1833-1911). À época, discutia-se a pertinência da psicologia em adotar os pressupostos das ciências naturais, sua metodologia e viés explicativo. A este respeito, é dado a Dilthey o crédito pela ênfase na distinção entre psicologia explicativa – de cunho naturalístico – e psicologia compreensiva, descritiva e analítica – cuja versão ensaiava a aproximação às chamadas *Geisteswissenschaften*, devido à própria natureza do objeto (Reale & Antiseri, 2006; Rovighi, 2011), segundo o autor, a psique em sua constituição histórica e a ênfase na compreensão da vida, tendo na psicologia o seu fundamento: “compreender a vida [em seus aspectos totalizantes, espirituais] partindo da própria vida” (Dilthey, 1922, p. XI citado por Rovighi, 2011, p. 270).

O destaque de Dilthey acerca da distinção entre a psicologia explicativa e a compreensiva foi endossado por Stein, porém não a postura psicologista do filósofo. Nas palavras de Stein, “destacamos como nossa concepção está próxima da de Dilthey. Ainda que ele não tenha feito a princípio a distinção entre natureza e espírito, ele também reconhece a legalidade racional da vida espiritual [...] (Stein, 1917, p. 126, tradução nossa)”. Segundo Stein, Dilthey compreendeu que “a faculdade compreensiva que opera nas ciências do espírito [aqui, ele se refere à História] é a pessoa inteira” (Stein, 1917, p. 129, tradução nossa), querendo com isso dizer que a estrutura humana que o indivíduo compartilha com os demais seres humanos fornece a condição de possibilidade para o conhecimento de si e do outro.

Segundo a autora e, neste ponto, ainda em conformidade com as declarações de Dilthey, é preciso esclarecer, do ponto de vista do conhecimento, que há diferença entre o significado da “pessoa inteira” (*ganze Mensch*) e do de “si



mesmo” (das Selbst), este último, fonte de enganos. O “si mesmo” conduz ao fechamento, tendo em vista o limite do alcance das suas próprias vivências e, portanto, o limite daquilo que emerge enquanto inteligível para a pessoa. Nas palavras de Stein, “se o tomamos como medida, encerramos-nos na prisão de nossa própria individualidade; as outras pessoas são convertidas em enigmas para nós ou, o que é pior, nós as modelamos à nossa imagem e falseamos, assim, a verdade histórica” (Stein, 1917, p. 129). Ao contrário, a “pessoa inteira” refere-se à compreensão de si mesmo e do outro como seres pessoais: “somente quem vivencia a si mesmo como pessoa, como totalidade de sentido, pode entender outras pessoas” (Stein, 1917, p. 129).

O conhecimento de pessoas humanas necessita, perpassa e se origina, portanto, do conhecimento da “pessoa inteira”. Este último corresponde, então, à compreensão da estrutura essencial humana, em sua constituição corpórea, psíquica e espiritual. Nesse sentido, o conhecimento das pessoas humanas perpassa também o alcance das leis fundamentais que regem o acontecer pessoal ou as maneiras pelas quais se manifesta este acontecer. O esclarecimento dos diferentes tipos de legalidade é especialmente interessante às ciências empíricas, tendo em vista a própria finalidade explicativa das mesmas. E, mais especificamente, tal esclarecimento fundamenta a distinção entre explicação e compreensão e a consequente delimitação entre ciências naturais e ciências do espírito (ciências humanas).

Importante se faz destacar que, para Edith Stein, a presença da corporeidade viva é o fundamento para o conhecimento a respeito das pessoas humanas. Não se pode prescindir, portanto, da descrição dessa estrutura para a análise da pessoa enquanto objeto do conhecimento, mas também como sujeito do mesmo – a pessoa conhece outras pessoas, seu mundo externo e interno, a partir de sua corporeidade. Ela deixa sua posição bastante clara na análise que faz sobre a vivência da empatia, vivência esta que se encontra na base para o conhecimento de outras pessoas e que fundamenta o caráter eminentemente intersubjetivo do conhecimento (Stein, 1917, 2002, 2003).

Devido à própria constituição viva do corpo, o conhecimento do mesmo apoia-se no estabelecimento de diferentes tipos de legalidade que regem sua peculiar constituição. Como se trata de um objeto natural, o corpo está submetido às leis determinísticas da causalidade natural. Entretanto, Stein (2005) diferencia aqui dois modos distintos da manifestação natural: a expressão estritamente material corpórea e a expressão orgânica viva. A autora distingue também a pretensão universalista das ciências empíricas – e esta discussão é particularmente importante se se trata de “leis” regentes da manifestação corporal – contrastando a finalidade generalista (de certa forma, necessária para as ciências) com o destaque da expressão da individualidade fenomênica.

A discussão acerca da temática da individualidade ganha especial relevo nas análises que a autora propõe a partir das quais serão tratados os diversos tipos de legalidade. Constitui um ponto fundamental de investigação, na medida em que seu esclarecimento elucida a distinção entre os aspectos quantitativos e qualitativos do tratamento do objeto visado. Trata-se, portanto, de um esclarecimento que abrange questões metodológicas que alicerçam a autonomia das ciências humanas em relação às demais ciências.

A individualidade tratada pela via científica – e, trata-se aqui da individualidade do corpo vivo – é universal, na medida em que os objetos (corpos) são circunscritos espaço temporalmente, delimitados em sua constituição natural, individualizados a partir de um olhar externo. Em suas palavras:

Um objeto está determinado clarissimamente quando se pode indicar em que ponto do espaço se encontra em um momento determinado. Posto que não há mais de um espaço e um só tempo, cada ponto do espaço e cada ponto do tempo é um *individuum* absoluto, e posto que as coisas da natureza são “impenetráveis”, ou seja, não podem estar no mesmo instante no mesmo lugar, sua individualidade pode ser estabelecida mediante os postos que ocupam no espaço e no tempo (Stein, 2005, p. 879, grifos da autora, tradução nossa).

Ainda segundo a autora, a lei universal que capta este tipo de individualidade constitui-se a partir do tratamento numérico da mesma. Isso significa afirmar que os objetos considerados a partir de um olhar externo e que estão delimitados espaço temporalmente, podem ser contabilizados e medidos. Há, contudo, um tipo diverso de individualidade que se delinea espiritualmente e que se trata, portanto, da personalidade. Esse tipo de individualidade admite ser encontrada em diversos espaços ao mesmo tempo. Um personagem histórico, por exemplo, cuja personalidade subsiste para além de sua sobrevivência física e de que se tem notícia em diversas partes do mundo. Esse tipo de individualidade, diferentemente do primeiro caso, admite ser tratada de maneira independente da delimitação de seu corpo vivo. Stein fornece o exemplo também de casos nos quais há a presença de duas personalidades circunscritas em um mesmo espaço, tal poderia ser o caso das possessões. Ela não se ocupa em definir a realidade das mesmas, ou seja, se as possessões são reais ou não. Entretanto, interessa o dado fenomênico, na medida em que as mesmas emergem enquanto fenômeno (Stein, 2005).

Por se tratar, portanto, de dois tipos diversos de individualidade – natural e espiritual – também a maneira de apreendê-las cientificamente é diversa e necessita de fundamentação: “a individualidade [de uma] coisa significa que é *numericamente uma apenas*. A individualidade de uma pessoa expressa *também* o mesmo, mas significa também que ela é qualitativamente singularíssima e que a individualidade é um meio para captar sua unicidade.” (Stein, 2005, p. 881, grifos da autora, tradução nossa).

A partir da exposição desta análise, é possível aproximar-se das maneiras pelas quais o corpo vivo poderá ser objeto de investigação científica, dado seu caráter material e também orgânico. Em relação ao primeiro, sendo

caracterizado como uma *coisa* material, o corpo está submetido às leis naturais e à determinação espaço-temporal. As leis segundo as quais se delimitam os objetos naturais orientam-se segundo princípios universais, cujo objetivo segue a finalidade da generalização. “A natureza transcorre segundo leis [empíricas provenientes da experiência]” (Stein, 2005, p. 881, tradução nossa) que, por sua vez, somente podem ser averiguadas se contrastadas pela apreensão da essência da natureza ou, em outras palavras, se pautadas pela descrição fenomenológica da natureza.

A universalidade das leis é comprovada pela regularidade das ocorrências naturais e a sua confirmação via experiência. Stein descreveu a verificabilidade de uma lei segundo os pressupostos do método indutivo explicitados por Galileu Galilei (1564-1642) em seus estudos da natureza. Em um primeiro passo, o método consiste na decomposição de um caso particular em partes menores com a finalidade de se averiguar em que medida a ocorrência dos fatos é determinada pela presença de tais partes. Em seguida, admite-se que em toda ocorrência factual com as mesmas características, estarão presentes os mesmos fatores particulares que as mantêm (e vice e versa, na presença das partes menores, será verificada a ocorrência do mesmo evento maior). A partir disso, elabora-se uma hipótese que será verificada por meio do experimento. Quando a hipótese é confirmada e verificada por experimentos posteriores, tem-se a formulação de uma lei e a ratificação de sua ocorrência factual universal. Para Stein (Stein, 2005, p. 882, grifos nossos, tradução nossa),

A lei afirma que é de aplicação universal, não somente nos casos [particulares] conhecidos pela experiência, mas também em todos os casos, e sua validade não depende do número de casos nos quais foi constatada; porém tão somente enquanto passíveis de serem reconhecidas por meio da experiência, pode se pretender ter validade. *Se não for confirmada pela experiência, então não passa de uma construção mental e não se deve afirmar que expressa uma realidade existente.*

As leis científicas, portanto, são verificadas ou confrontadas pela experiência, diferentemente de ideologias que são constructos mentais que não correspondem necessariamente ou que não são constatados na realidade. Destaca-se aqui a diferença entre experiência e experimento. A primeira refere-se a algo que pode ser constatado a partir da realidade empírica – não se trata apenas de vivenciar algo, mas também da elaboração de um juízo acerca do que é vivenciado (Mahfoud & Massimi, 2008). O segundo define um procedimento metodológico realizado pelas ciências naturais.

As leis as quais Stein se referiu não são somente as leis exatas, de cunho matemático ou estatístico. Para a autora, o alcance dos objetos naturais ultrapassa as formulações exatas, podendo ter natureza diversa, tal o caso do estudo dos organismos vivos. Enquanto o aspecto meramente material do corpo pode ser fracionado pelo estudo de seus compostos físico-químicos, ao aspecto orgânico deve-se buscar outro tipo de legalidade, a teleológica, intrínseco aos aspectos propriamente viventes (Stein, 2005).

O princípio da causalidade rege a regularidade dos eventos materiais físico-químicos e, portanto, a constituição material corpórea. Já os eventos que apresentam a qualidade de serem vivos, são orientados segundo o princípio da teleologia, segundo o qual os organismos vivos expressam “certa tendência interna em direção a uma finalidade” (Stein, 2005, p. 884, tradução nossa), tal como foi pormenorizado quando da definição estrutural do núcleo anímico presente em todo organismo vivo. A corporeidade, devido à sua natureza material e viva é, portanto, regida por leis causais e teleológicas. Um aspecto importante a ser destacado refere-se ao fato de que as qualidades que o definem enquanto organismo vivo podem interferir na cadeia da causalidade natural e vice e versa. Stein considerou a Fisiologia como uma ciência voltada ao estudo dessa corporeidade viva, bem como a Psicofísica e a Psicofisiologia como disciplinas auxiliares da Psicologia (Stein, 2005).

Especificamente, se se almeja a consideração da mesma corporeidade pela Psicologia, há de se acrescentar ainda outro tipo de legalidade presente nos fenômenos psicofísicos e espirituais. Esta diz respeito às conexões de sentido que dependem do caráter motivacional presente na base das modulações dos estados e sentimentos vitais (anímicos). Stein postulou ainda que a motivação é o fator que articula a vida psíquica e espiritual – para além dos fatores psicofísicos propriamente ditos que são dependentes imediatos de sua articulação corpórea estando, portanto, submetidos também às leis causais e teleológicas. Por outro lado, parte-se também do aspecto volitivo, cujas raízes remontam ao espírito e que também influem na constituição dos mesmos estados e sentimentos vitais, processos psicológicos e, inclusive, nos aspectos corpóreos viventes (Stein, 2005, 2010).

O que se pretende aqui é destacar o caráter dinâmico dos diversos tipos de legalidade que regem o acontecer corpóreo vivente, enquanto considerado parte imprescindível da constituição da pessoa humana e, portanto, objeto também da Psicologia. Um dos caminhos percorridos por Stein (2010) para chegar a essas conclusões deu-se justamente a partir das análises efetuadas a respeito da constituição das energias vitais às quais se fez referência anteriormente. Destaca-se, portanto, de maneira sucinta, a interregulação dessas mesmas forças na formação da estrutura da pessoa, assim como na expressão de seus processos vitais: a energia vital orgânica influencia os processos psíquicos e espirituais, da mesma forma que (levando em consideração alguns limites naturais) a vontade e a motivação são capazes de influir nas manifestações corpóreas. Um exemplo a que já se fez referência anteriormente diz respeito à autoformação pessoal. Há um dinamismo das forças na constituição do caráter e no desenvolvimento pleno das potencialidades presentes na alma. É nesse sentido que a compreensão da pessoa humana, em sua constituição corpórea viva ultrapassa os limites da determinação causalística e admite a potencialidade do papel da motivação e da vontade (espiritual) na autoformação. Claro está também o papel imprescindível dos fatores externos, sejam estes naturais e culturais, que exercem influência sobre a mesma constituição.



Considerações finais

Buscou-se resgatar neste artigo o sentido de corporeidade presente na proposta da fenomenologia de Edith Stein, bem como algumas questões referentes ao modo de apreensão do referido objeto visado pela psicologia e por outras ciências. Um aspecto importante a ser destacado disse respeito à necessidade de se voltar ao conhecimento da pessoa inteira para qualquer ciência que logre alcançar a apropriação de tal complexo objetivo.

Dessa forma, é possível compreender a proposta de “humanização” metodológica da psicologia como uma exigência de ampliação da humanidade própria e de outrem – a via para o conhecimento de pessoas, como foi apresentada, é iniciada pelo reconhecimento da própria humanidade e de suas estruturas. Entretanto, isso significa também reconhecer que a constituição da pessoa humana e seu conhecimento originam-se na experiência da corporeidade viva e, portanto, esse reconhecimento passa também por vias de apreensão de uma legalidade causalística, passando pelo nível teleológico da experiência orgânica, para enfim, alcançar o nível das motivações e conexões de sentido correlativas propriamente ao nível espiritual da experiência humana.

A partir das observações de Stein, é possível afirmar, portanto, que as diferentes formas de compreensão do objeto são complementares e não excludentes. Sem maiores esclarecimentos filosóficos – e também históricos –, a vinculação contemporânea da fenomenologia com movimentos de cunho estritamente humanistas, pode contribuir para o aumento do hiato já existente entre as ciências humanas e as ciências psicobiológicas. Por outro lado, a crescente vinculação da fenomenologia com áreas historicamente vinculadas às ciências naturais experimentais, tais como as neurociências e ciências cognitivas, merece maiores esclarecimentos (Ales Bello & Manganaro, 2012). Como foi possível explicitar neste artigo, a proposta da fenomenologia, em destaque, da fenomenologia de Edith Stein, abre espaços para diálogos entre as distintas áreas do saber, respeitando, no entanto, suas delimitações epistemológicas e evitando reducionismos.

Na obra “Introdução à Filosofia”, a ênfase de Stein recai na definição de subjetividade alicerçada na unidade entre a experiência interna e externa. A fundamentação filosófica proposta por Edith Stein acerca do conceito de subjetividade foi resultado de sua análise fenomenológica minuciosa sobre a estrutura essencial da natureza e possibilidade de apreensão/conhecimento da mesma. A subjetividade, segundo a filósofa, compreende a constituição tripartida da pessoa humana, em seu aspecto corpóreo, psíquico e espiritual, de modo que o corpo vivo, uma estrutura que faz parte da natureza, evidencia a unidade entre o corpo físico e a psique, a experiência interna e a externa dos organismos – temática presente também na “Estrutura da Pessoa Humana”. A subjetividade, entretanto, não se limita à constituição do corpo vivo, mas é fruto também da presença indelével do espírito humano, responsável pela modulação daquilo que torna as pessoas o que elas são, ou seja, o caráter/personalidade de um indivíduo. Por esta razão, não se limita apenas ao seu temperamento ou aos comportamentos afetivos e reativos (que também se encontram presentes nos animais), mas é fruto das capacidades de juízo, avaliação/valorização, intencionalidade – ou, voltar-se conscientemente em direção a algo – que o ser humano dispõe de maneira livre.

Se considerarmos outros escritos de Stein deste período, juntamente com esta sua obra “Contribuições para a fundação filosófica da psicologia e das ciências do espírito”, tal como sua tese doutoral (“O Problema da Empatia”), “Introdução à Filosofia” e a obra “Estrutura da Pessoa Humana”, podemos encontrar nelas uma apresentação bastante completa da constituição do objeto da psicologia, bem como apontamentos precisos sobre os métodos por ela utilizados e as relações com as demais ciências empíricas. Podemos citar aqui a necessidade de métodos que contemplem a variedade das vivências humanas, de modo que a ciência psicológica possa considerar o caráter mecânico da psique, mas também as conexões de sentido que a constitui. Neste ponto, enfatiza-se, a premência de uma abertura das diversas escolas psicológicas no diálogo umas com as outras e também com as outras ciências, sejam elas naturais ou humanas.

Referências

- Ales Bello, A. (1998). *Culturas e religiões, uma leitura fenomenológica*. (A. Angonese, trad.). Bauru: EDUSC.
- Ales Bello, A. (2004). Fenomenologia e ciências humanas: *psicologia, história e religião*. (M. Mahfoud & M. Massimi, orgs.). Bauru, SP: EDUSC.
- Ales Bello, A. (2014). “Intrapessoal” e “Interpessoal”. Linhas gerais de uma antropologia filosófico-fenomenológica. In: Savian Filho, J. (Org). *Empatia. Edmund Husserl e Edith Stein – apresentações didáticas*. São Paulo: Edições Loyola, 9-28.
- Ales Bello, A. & Manganaro, P. (Orgs.). (2012). E la coscienza? *Fenomenologia, Psicopatologia, Neuroscienze*. Roma: Edizione Giuseppe Laterza.
- Amatuzzi, M. M. (2009). Psicologia fenomenológica: uma aproximação teórica humanista. *Estudos de Psicologia*, 26 (1), 93-100.
- Barreira, C. R. A. (2011). Da história da fenomenologia à ética na psicologia: tributo ao centenário de Filosofia como Ciência Rigorosa (1911) de Edmund Husserl. *Memorandum*, 20, 135-144.
- Barreira, C. R. A. (2014). A Bela Adormecida e outras vinhetas. A empatia do corpo a corpo cotidiano à clínica. In: Savian Filho, J. (Org). *Empatia. Edmund Husserl e Edith Stein – apresentações didáticas*. São Paulo: Edições Loyola, 53-93.
- Bezerra, M. & Bezerra, E. (2012). Aspectos humanistas, existenciais e fenomenológicos presentes na abordagem centrada na pessoa. *Revista do NUFEN*, 4(2), 21-36. Recuperado em 01 junho, 2017 de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v4n2/a04.pdf>.
- Buys, R. C. (2011). A psicologia humanista. In: Jacó, A. M. J.; Ferreira, A. L.; Portugal, F. T. *História da Psicologia – Rumos e percursos* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Nau editora, 339-348.
- Castelo Branco, P. C. & Cirino, S. D. (2016). Reflexões sobre a consciência na fenomenologia e na abordagem centrada na pessoa. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, v. 9, p. 241-258. Recuperado em 20 de junho de 2017, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v9n2/v9n2a07.pdf>.
- Colpo, M. (2013). O método fenomenológico de investigação e as práticas clínicas em psicologia. *Psicologia Revista*, 22(1), 101-118. Recuperado em 13 junho, 2017, de <http://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/viewFile/16660/12514>
- Dutra, E. (2016). Rogers and Heidegger: Is a gathering for a new view of the self possible?. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(3), 413-423. Recuperado em 14 junho, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v33n3/0103-166X-estpsi-33-03-00413.pdf>
- Feijoo, A. M. L. C. & Mattar, C. M. (2016). Encontros e desencontros nas perspectivas existenciais em psicologia. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 258-274.
- Fonseca, A. H. L. (2014). *Para uma história da psicologia e psicoterapia fenomenológico existencial dita humanista*. Maceió: Vislumbre e Ato. Programa de publicação da Casa da Gestalt.
- Gomes, W. B. (2010). Relações metodológicas entre fenomenologia, historiografia e psicologia humanista. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 16(1), 3-11.
- Leaman, G. (1996). Strategies of Deception: The Composition of Heidegger's Silence. Em: Milchman, A. & Rosenberg, A. (Eds). *Martin Heidegger and the Holocaust*. Atlantic Highlands, NJ: Humanities Press, 1-18.
- Mahfoud, M. & Massimi, M. (2008). A pessoa como sujeito da experiência: contribuições da fenomenologia. *Memorandum*, 14, 52-61.
- Moreira, V., & Torres, B. (2013). Empatia e redução fenomenológica: possível contribuição ao pensamento de Rogers. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 65(2), 181-197. Recuperado em 17 junho, 2017, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v65n2/03.pdf>
- Peres, S. (2013). O significado do pensamento fenomenológico de Stein à luz do desenvolvimento da concepção de psicologia em Husserl. In M. Mahfoud & M. Massimi (Orgs.). *Edith Stein e a psicologia: teoria e pesquisa* (pp. 23-50). Belo Horizonte: Artesã.
- Reale, G. & Antiseri, D. (2006). *História da Filosofia. De Nietzsche à Escola de Frankfurt*. (6º vol.). São Paulo: Paulus.
- Rovighi, S. V. (2002). *História da Filosofia Moderna – da revolução científica a Hegel*. (M. Bagno & S. C. Leite, trads.). (3. ed.). São Paulo: Edições Loyola.
- Sá, R. N. (2011). As influências da fenomenologia e do existencialismo na psicologia. In: Jacó, A. M. J.; Ferreira, A. A. L.; Portugal, F. T. *História da Psicologia – Rumos e percursos* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Nau editora, 319-338.
- Smith, G. B. (2007). *Martin Heidegger: Paths Taken, Paths Opened*. MD: Rowman and Littlefield.
- Stein, E. (1917). *Zum Problem der Einfühlung*. Halle: Buchdruckerei des Waisenhauses.
- Stein, E. (2002). Vida de una familia judía. In: Stein, E. *Obras completas: Escritos autobiográficos y cartas*. (vol.I). (J. G. Rojo et. al., trads). Burgos: Editorial Monte Carmelo; Vitoria: Ediciones El Carmen; Madrid: Editorial de Espiritualidad (Original de 1964, publicação póstuma). 159-491.
- Stein, E. (2003). Estructura de la persona humana. In. Stein, E. *Obras completas: Escritos antropológicos y pedagógicos*. (vol. IV). (Tradução: Francisco Javier Sancho, OCD et. al. Revisão: Julen Urkiza, OCD). Burgos: Editorial Monte Carmelo; Vitoria: Ediciones El Carmen; Madrid: Editorial de Espiritualidad. (Original de 1933). 561-749.
- Stein, E. (2005). Introducción a la Filosofía. In: Stein, E. *Obras Completas: Escritos Filosóficos etapa fenomenológica*. (vol. II). (F. J. Sancho, OCD et. al., trads. J. Urkiza, OCD, rev.). Burgos: Editorial Monte



Carmelo; Vitoria: Ediciones El Carmen; Madrid: Editorial de Espiritualidad. (Original de 1991, publicação póstuma). 665-913.

Stein, E. (2010). *Beiträge zur philosophischen Begründung der Psychologie und der Geisteswissenschaften*. ESGA, Band 6. Freiburg im Breisgau: Verlag Herder GmbH. (Original de 1922).

Wolin, Richard. (2001). *Heidegger's Children: Hannah Arendt, Karl Löwith, Hans Jonas, and Herbert Marcuse*. Princeton: Princeton University Press.

Received: 06/29/2016
Accepted: 05/13/2018